

quarta-feira, 28 de agosto de 2013 – 10:59

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE RECURSO

Referente ao Processo n°. 2013.099.000095-9-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP n°. 007/2013 da Fundação Municipal de Saúde.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 239.002/2013 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por julgar **IMPROCEDENTE** o recurso formulado pela empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, através do processo n° 2013.115.029685-3-PA. O parecer n° 239.002/2013 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde